



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA *Gabinete do Vereador Tiago Kurtz*

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor Presidente, cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para protocolar nos termos do Artigo 158 do Regimento Interno desta Egrégia Casa, a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS a Senhora Sandra Bevenuta da Silva**, diante de sua relevante importância ao Município de Mesquita, e pelos seus bons préstimos à sociedade.

Nascida no dia 26/11/1965 e moradora de Mesquita.

Dessa maneira, solicito que esta moção seja submetida a aprovação do Plenário.

Mesquita, 29 de abril de 2025

TIAGO KURTZ
VEREADOR